



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei N.º 027/2018.

**Altera o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS, e do Agente de Combate às Endemias, passando a ser no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 05 de dezembro de 2018.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita do Município**